

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1405 de 04/08/2000

LEI Nº 5715/00
de 25 de julho de 2000

Declara de utilidade pública a Obra Social e Assistencial
"Maria de Nazaret".

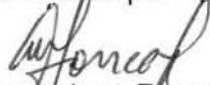
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a Obra Social e
Assistencial "Maria de Nazaret".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de
julho de 2000.

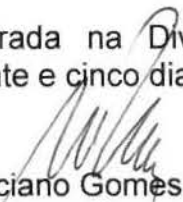

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Sandra Maria Garcia de Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Social


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 173/2000 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)